

PORTARIA Nº 179/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 127/2007/GBSES que constitui uma Comissão com a finalidade de acompanhar e analisar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria Nº 001/2006/SES, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Instituto de Desenvolvimento de Programas (IDEP);

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão acima em referência, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- EUGÊNIO MUNIZ CALÇADA NETO– SES/MT
- JOSINETE REGINA DA FONECA ALBUQUERQUE – SES/MT
- ELISEU DE CARVALHO RANGEL – SES/MT
- GIORDANA RIBEIRO CARDOZO – SES/MT
- LEILA MARIA BOABAID LEVI – Conselho Estadual de Saúde/MT
- DOMINGOS SÁVIO GROSSO – IDEP

Art. 2º A Comissão ora constituída, no que entender pertinente, aproveitar os trabalhos até então realizados pela comissão anterior, e adotar as medidas adequadas visando a consecução dos objetivos estipulados na Portaria Nº 127/2007/GBSES.

Art. 3º Determinar um prazo de 30 (trinta) dias para que, a referida Comissão, apresente o relatório conclusivo das tarefas determinadas, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde